**PORTARIA Nº 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

“CONCEDE PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO E O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SALVADOR RAMOS DA GAMA, OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, SÍMBOLO CMAS-02.1, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário ao Servidor PúblicoMunicipal, Senhor **SALVADOR RAMOS DA GAMA,** portador da Cédula de Identidade RG n.º 260024, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F/M.F sob o n.º 446.016.031-53, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo, Símbolo CMAS 02.1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, sendo o abono pecuniário a contar do dia 04 de outubro de 2022, até o dia 13 de outubro de 2022 e o gozo das férias em data a ser programado junto à Secretaria Geral da Câmara.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 30 de setembro de 2022.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente